



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserpa.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.ms.gov.br
VOLUMES: 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079/2021
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
 Data: 08/07/2021 Hora: 16 02 25
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MS
 RPA - Documento PROJ. LEI ORD. N 78 79 80.
 Fuma PROJ. LEI ORD. N 78 79 80 81/2021

Projeto de Lei Ordinária: **079/2021**

<p>EMENTA:...</p>	<p>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
<p>AUTORIA...</p>	<p>EXECUTIVO MUNICIPAL</p>

CM/TS
 ELA

AUTUAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079/2021.

Tangará da Serra, 08 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

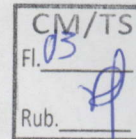
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente para manutenção de suas atividades, bem como adequação orçamentária para atendimento da reprogramação financeira do projeto de Regularização Fundiária referente ao PAC – Projeto de Apoio a urbanização de Assentamentos precários – Parque Linear às margens do Córrego Figueira e ampara-se no inciso I, do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 079, DE 08 DE JULHO DE 2021 .

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2181	Manutenção Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	R\$ 506.400,00

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2183	Manutenção dos Parques Naturais Municipais	R\$ 623.774,32

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2181	Manutenção Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	R\$ 501.400,00

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2183	Manutenção dos Parques Naturais Municipais	R\$ 628.774,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção dos Parques Naturais Municipais	2183			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0300077000	5.000,00
Apoio a Urbanização de Assent. Precários – Parque Linear – Córrego Figueira	1180			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0124054000	170.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				175.500,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção Administrativa e de Coordenação de Meio Ambiente	2181			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0300077000	5.000,00
Apoio a Urbanização de Assent. Precários – Parque Linear – Córrego Figueira	1180			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124054000	170.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				175.500,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

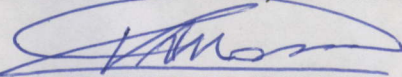
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente para manutenção de suas atividades, bem como adequação orçamentária para atendimento da reprogramação financeira do projeto de Regularização Fundiária do PAC do projeto de Apoio a urbanização de Assentamentos Precários – Parque Linear às margens do Córrego Figueira.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

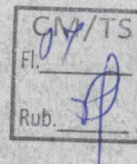
DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 079/2021, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente para manutenção de suas atividades, bem como adequação orçamentária para atendimento da reprogramação financeira do projeto de Regularização Fundiária do PAC - Figueira, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 08 de julho de 2021.


MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMORANDO

EM: 07/07/2021

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

N.º 297/SEMMEA/2021

PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PROCOLO N.º 20491/2021.

ASSUNTO: Solicita abertura de Crédito

Excelentíssimo Sr. Secretário,


Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar a realocação de recursos para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a Planilha anexo, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos os itens e ações.

Considerando que o contrato do projeto “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PAC FIGUEIRA” foi cancelada com a empresa anterior. Realizamos uma nova reprogramação financeira junto a Caixa Econômica Federal, para dar continuidade as obras. Onde o remanejamento deste empenho se faz necessário conforme o parecer de reprogramação.

Devido à necessidade de uso destes valores na secretaria, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA

07/07/2021
Edmirson



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Data: 07/07/2021

Nº: 297/SEMMEA/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Especificação:

() Remanejamento Elemento e ou (X) Abertura de crédito Adicional por Projeto de Lei
Sub elemento por Decreto

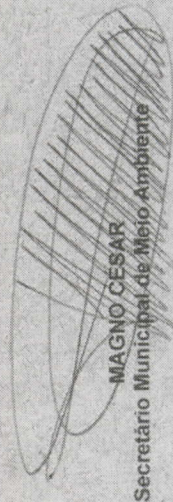
Justificativa: Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar a realocação de recursos para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

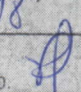
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor atual	Valor Proposto	Diferença
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT.PRECÁRIOS - PARQUE LINEAR - CO Natureza:					
1394	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0124054000	495.000,00	665.500,00	170.500,00
Total do Projeto/Atividade						170.500,00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor atual	Valor Proposto	Diferença
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT.PRECÁRIOS - PARQUE LINEAR - CO Natureza:					
1327	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0124054000	1.380.535,17	170.500,00	1.210.035,17
Total do Projeto/Atividade						1.210.035,17


MAGNO CESAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CM/TS
Fl. 08
Rub. 



CM/TS
Fl. 09
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORANDO Nº 055/2021/COMIRF

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2021.

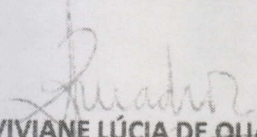
Para: **MAGNO CESAR**
Secretário Municipal de Meio Ambiente

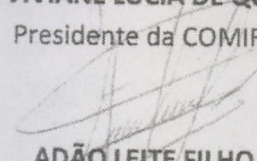
Assunto: **PAC FIGUEIRA**

1. Com nossos cumprimentos, vimos por meio encaminhar o Termo de Referência, Planilha Orçamentária e demais peças técnicas que foram recentemente aprovadas pela Caixa Econômica e estão aptas a serem licitadas referente a Regularização Fundiária do PAC Figueira. O valor global é de R\$ 665.412,59. Em anexo segue o Parecer de Reprogramação.

2. Os arquivos digitais foram enviados para semmea@tangaradaserra.mt.gov.br e gabriel@tangaradaserra.mt.gov.br.

3. Atenciosamente,


ARQ. VIVIANE LÚCIA DE QUADROS
Presidente da COMIRF


ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

P: 1.809/20201

Nº SIAPF / SIIGF 0352655-50	Nº SICONV 670965	Abrangência PR Parcial	Nº do PR 26-2021
--------------------------------	---------------------	---------------------------	---------------------

1 IDENTIFICAÇÃO

Gestor Ministério das Cidades	GIGOV GIGOV CB	SR 2628/MT
Programa PAC2 - PPI FAVELAS	Ação/Modalidade Obras de infraestrutura e de equipamentos comunitários	
Proponente/Tomador MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT	Município/UF Tangará da Serra/MT	
Objeto OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROD. E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	Data da assinatura 30/08/2011	
Empreendimento (nome/apelido) PAC 2 Habitação - Tangará	Localidade Região do Córrego Figueira	
Descrição do Empreendimento OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROD. E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS		

2 TIPO DE REPROGRAMAÇÃO

2.1 Motivo gerador da reprogramação Aditivo Contratual

2.2 Tipo de reprogramação Associação de vários tipos

Comentários

3 DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO TOMADOR

Reorganização do Termo de Referência devido à alteração de ações necessárias por conta da Pandemia do COVID19, e atualização de preços.

4 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO TOMADOR

4.1 Justificativa Técnica para as alterações Sim

4.2 Comprovante de ressarcimento de Análise de Reprogramação, se for o caso Não

4.3 Quadro de Composição de Investimento (QCI) atualizado Sim

4.4 Cronograma físico financeiro do CR/TC Sim

4.5 Cronograma físico financeiro de execução de obras ou de aquisição de equipamentos, com percentuais já executados e a executar Não se aplica

4.6 ART/ RRT do projeto modificado, se for o caso Não se aplica

4.7 ART/ RRT do orçamento modificado, se for o caso Sim

Atividade	Nome do profissional Engº/Arqº	Nº registro CREA/CAU	Nº da ART/RRT	Data emissão	CTEF / Meta
Projeto					
Orçamento	Viviane Lúcia de Quadros	A76688-7	7172647	19/06/18	Reg. Fundiária

4.8 Aditivo contratual ao CTEF formalizado e compatível com a reprogramação ou Termo de Rescisão Não se aplica

4.9 Declaração do Tomador de que o aditivo do CTEF correspondente à reprogramação atende aos requisitos dispostos na legislação específica Não se aplica

4.10 Licença Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações de Viabilidade X Não se aplica / Dispensado

Tipo de documento	Órgão emissor	Data de emissão	Válida até	Nº do documento	Meta

4.11 Projeto X Não se aplica

4.12 Orçamento Não se aplica

4.12.1 Demonstrativo dos cálculos de quantidades novas e/ou alteradas Sim

4.12.2 Planilha Comparativa de acréscimos, decréscimos e/ou itens novos, em relação aos preços vigentes Dispensado

4.12.3 Planilha Orçamentária alterada com os novos valores de Investimento Sim

4.12.4 PLE - Aba Eventograma, adequada ao Orçamento alterado, se for o caso Não se aplica

5 ANÁLISE DE ORÇAMENTO

5.1 Indicar o tipo de orçamento apresentado Não se aplica

Reprogramação CTEF - EPG

Nº SIAPF / SIIGF 0352655-50 Nº SICONV 670965 Abrangência PR Parcial Nº do PR 26-2021

- 5.2 Indicar a forma de execução Administração indireta
- 5.3 Referências de custo utilizadas
- SINAPI SICRO tabelas oficiais sistema específico publicações cotações outros
- 5.4 Para reprogramação de objeto não licitado ou nova licitação Não se aplica
- 5.4.1 Indicar a data-base do orçamento apresentado para análise (mês/ano) mar/21
- 5.4.2 Indicar taxa(s) de BDI utilizada(s) no orçamento 23,54%
- 5.4.3 Apresentada a composição do BDI? Sim
- 5.4.4 O(s) percentual(is) global(is) do(s) BDI(s) atende(m) aos parâmetros vigentes? Sim
- a) Em caso negativo, foi apresentado relatório técnico circunstanciado? Não se aplica
- 5.4.5 Indicar o método de verificação de orçamentos Não se aplica
- 5.4.6 Os itens significativos são compatíveis com os projetos? Sim
- 5.4.7 Os itens significativos possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? Sim
- 5.4.8 Os quantitativos dos serviços significativos estão dentro das faixas de admissibilidade? Sim
- 5.4.9 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local são compatíveis com os projetos? Não se aplica
- 5.4.10 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? Não se aplica
- 5.4.11 Os quantitativos dos itens de mob./desmob., canteiro e adm. local estão dentro das faixas de admissibilidade? Não se aplica
- 5.5 Para reprogramação de planilha licitada Não se aplica
- 5.5.1 Foi apresentada declaração de identificação do desconto, indicando o valor global levado à licitação, o valor global da planilha orçamentária da proposta vencedora e a diferença percentual entre eles? Sim
- 5.5.2 Foi verificado o desconto entre preço global resultante da licitação e preço global de referência no orçamento decorrente desta reprogramação, conforme metodologia prescrita no AE099? Sim
- a) Em caso negativo e se tratando de empreitada por preço unitário ou tarefa, existe justificativa embasada na preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF? Não se aplica
- 5.5.3 Para os regimes de execução de empreitada por preço global ou empreitada integral:
- a) Foram verificados os quantitativos alterados dos serviços já existentes na planilha licitada? Sim
- b) Foram verificados os quantitativos e os preços unitários dos serviços não existentes na planilha licitada? Sim
- 5.5.4 Para os regimes de execução de empreitada por preço unitário: X Não se aplica

6 QUADRO DE RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA

Etapa	Meta / Sub-Meta (se houver)	CTEF / LOTE	Situação	VI anterior (R\$)	VI vigente (R\$)
1	1 Aquisição de Terrenos				
	2 Regularização Fundiária		Concluído	167.000,00	167.000,00
2.1	Etapa 1 - até rescisão contratual				
	Etapa 2 - atividades/produtos		Concluído	179.536,96	179.536,96
2.2	remanescentes				
3	Melhorias Habitacionais		Em análise nesta repro.	485.423,85	665.412,59
4	Pav. e Drenagem	184/ADM/2	Concluído	185.785,49	185.785,49
5	Equipamentos Comunitários	033/adm/20	Concluído	4.739.054,57	4.739.054,57
5.1	Creche Materno Infantil - Etapa 1	034/ADM/2	Concluído	156.232,71	156.232,71
5.2	Creche Materno Infantil - Etapa 2	058-ADM-	Licitado/em execução	480.087,17	480.087,17
5.3	Unidade de Saúde da Família	034/ADM/2	Licitado/em execução	564.510,29	564.510,29
5.4	Centro de Múltiplo Uso - Etapa 1	034/ADM/2	Concluído	160.926,13	160.926,13
5.5	Centro de Múltiplo Uso - Etapa 2	058-ADM-	Concluído	619.458,06	619.458,06
6	Urbanização do Parque Figueira		Licitado/em execução	1.251.602,32	1.251.602,32
7	Assistência Técnica	111/ADM/2	Concluído	14.187,05	14.187,05
8	Gerenciamento	115/ADM/2	Concluído	23.552,25	23.552,25
9	PRAD		Analisado a licitar	342.887,20	342.887,20
10	PTTS				
10.1	Etapa 1 - até rescisão contratual	031/ADM/2	Concluído	46.017,69	46.017,69
10.2	Etapa 2 - atividades/produtos	084/ADM/2	Licitado/em execução	348.922,31	348.922,31
	* Diferença			277.542,75	97.554,01
TOTAL DE ENGENHARIA				10.042.726,80	10.042.726,80
				Variação do VI	0,00

7 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Não se aplica

Nº SIAPF / SIIGF: 0352655-50
Nº SICONV: 670965
Abrangência: PR Parcial
Nº do PR: 26-2021

- 7.1 Novo prazo proposto 6 meses
- 7.2 O cronograma é compatível com o volume de serviços projetados? Sim
- 7.3 O cronograma está compatível com o orçamento apresentado? Sim
- 7.4 O cronograma cumpre as exigências do Programa (prazo máximo de construção, percentual mínimo nas últimas parcelas, etc.)? Sim

8 QUADRO DE CTEF

CTEF nº	Nome da empresa executora/fornecedora	CNPJ	Regime de execução	VI anterior (RS)	VI vigente (RS)

9 MANIFESTAÇÃO QUANTO À REPROGRAMAÇÃO PROPOSTA

9.1 Considerações técnicas

9.2 Conclusão

De acordo com os itens acima mencionados, consideramos a proposta de reprogramação:

Aceita sob os aspectos de engenharia.

Aceita sob os aspectos de engenharia com as seguintes pendências:

Não aceita sob os aspectos de engenharia.

Pendências técnicas

Prazo para solução

Apresentar Planilhas orçamentárias e Termo de Referência assinados em PDF
Apresentar comprovante de tarifa da Análise de reprogramação

10 RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I - Informações auxiliares

Anexo III - Análise custos adm local, canteiro, etc

Anexo II - Relatório fotográfico/GPS

Anexo IV - Análise custos

11 DATA E ASSINATURA

Cuiabá 12/05/2021

Local e data

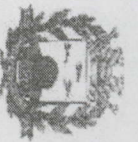
Assinado de forma digital por Isis Doreto Abreu Costa
Dados: 2021.05.12 09:37:25 -04'00'

Profissional responsável

Nome: Isis Doreto Abreu Costa

Matrícula: c134807-6

CREA/CAU: A73432-2



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 07/07/2021

Órgão	Unidade	Funcão	Subfuncão	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL					
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	8.592.707,78	1.315.538,35	1.315.538,35	946.292,14	946.292,14	870.206,63	870.206,63	445.331,72	5.277.169,43		
021301	GABINETE DO SECRETARIO	194.200,00	194.200,00	68.058,99	68.058,99	69.058,99	69.058,99	68.996,58	68.996,58	2.082,41	126.141,01		
04	Administracão	194.200,00	194.200,00	68.058,99	68.058,99	69.058,99	69.058,99	68.996,58	68.996,58	2.082,41	126.141,01		
125	Administracão Geral	194.200,00	194.200,00	68.058,99	68.058,99	69.058,99	69.058,99	68.996,58	68.996,58	2.082,41	126.141,01		
0002	EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	194.200,00	194.200,00	68.058,99	68.058,99	69.058,99	69.058,99	68.996,58	68.996,58	2.082,41	126.141,01		
2180	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	194.200,00	194.200,00	68.058,99	68.058,99	69.058,99	69.058,99	68.996,58	68.996,58	2.082,41	126.141,01		
1283	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	128.500,00S-	128.500,00	55.859,52	55.859,52	55.859,52	55.859,52	55.859,52	55.859,52	0,00	72.640,48		
1284	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRC	14.000,00	14.000,00	12.099,47	12.099,47	12.099,47	12.099,47	10.037,06	10.037,06	2.062,41	1.900,53		
1285	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
1286	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
1287	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIARIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	10.900,00		
1288	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
1289	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOCOMOCAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA1001492	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000 SERVICOS DE TECNI INFORMATICA E COMUNICACAO - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
1291	3.1.90.11.24-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	153.000,00S-	151.100,00	31.830,21	31.830,21	31.830,21	31.830,21	31.830,21	31.830,21	0,00	119.269,79		
1292	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRC	13.000,00	13.000,00	4.813,23	4.813,23	4.813,23	4.813,23	3.741,60	3.741,60	1.071,63	8.186,77		
1293	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	4.900,00	3.980,60	3.980,60	3.980,60	3.980,60	3.980,60	3.980,60	0,00	919,40		
1294	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGACOES PATRC	200,00	12.200,00	1.469,82	1.469,82	1.469,82	1.469,82	1.186,36	1.186,36	283,46	10.730,18		
1295	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	9.350,00		
1296	3.3.90.30.56-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	150.000,00	145.000,00	74.915,09	74.915,09	26.737,90	26.737,90	21.662,29	21.662,29	53.262,80	70.084,91		
1297	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOCOMOCAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
1298	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA	5.000,00S-	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1299	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVICOS	50.000,00S-	50.000,00	18.954,04	18.954,04	9.600,89	9.600,89	1.758,85	1.758,85	17.195,19	31.045,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 07/07/2021**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
FICHA 1412	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.000,00	11.000,00	10.014,56	10.014,56	10.014,56	0,00	985,44
FICHA 2113	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	364,00	364,00	194,00	194,00	636,00
FICHA 2346	3.3.90.30.00-0.3.00.077000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 2347	3.3.90.39.00-0.3.00.077000-110000 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS	0,005	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 1300	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	303.090,00	234.800,00	234.800,00	0,00	234.800,00	68.290,00
FICHA 2349	4.4.90.52.00-0.3.00.077000-110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	250.000,00	234.800,00	234.800,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA 1300	09 Segurança Pública	142.400,00	142.400,00	23.565,93	23.565,93	22.703,33	862,60	118.834,07
FICHA 1301	2182 GESTÃO AMBIENTAL	142.400,00	142.400,00	23.565,93	23.565,93	22.703,33	862,60	118.834,07
FICHA 1301	2182 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	142.400,00	142.400,00	23.565,93	23.565,93	22.703,33	862,60	118.834,07
FICHA 1302	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIA	104.000,005	104.000,00	19.370,22	19.370,22	19.370,22	0,00	200,00
FICHA 1303	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	23.000,00	4.195,71	4.195,71	3.333,11	862,60	18.804,29
FICHA 1304	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1305	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1306	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	3.190,27	3.190,27	1.602,58	1.587,69	26.809,73
FICHA 1307	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS	250.000,005	250.000,00	186.908,72	186.908,72	131.404,33	81.192,01	63.091,28



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 07/07/2021

Origem	Unidade	Funcão	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICACAO		DOTACAO	DOTACAO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02132	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	5.592.707,78	1.315.536,35	1.315.536,35	946.292,14	946.292,14	870.206,63	870.206,63	445.331,72	5.277.169,43					
10	Gestão Ambiental	541	Proteção e Conservação Ambiental	6.398.507,78	1.246.479,36	1.246.479,36	877.233,15	877.233,15	803.210,05	803.210,05	443.289,31	5.152.028,42						
0021	GESTÃO AMBIENTAL	2883	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS	5.107.933,46	5.446.707,78	841.121,98	841.121,98	764.376,01	764.376,01	705.488,25	705.488,25	135.633,63	4.605.585,90					
2883	MUNICIPALIS	0021	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS	3.006.432,65	3.345.206,97	841.121,88	841.121,88	764.376,01	764.376,01	705.488,25	705.488,25	135.633,63	2.504.085,09					
1308	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,005-	5.000,00	4.000,00	4.000,00	874,70	874,70	874,70	874,70	3.125,30	1.000,00						
2335	4.4.90.93.00-0.3.24.054000-110000	INDENIZACÕES E RE	0,00	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	0,00	0,00						
2336	4.4.90.93.03-0.1.24.054000-110000	INDENIZACÕES E RE	0,00	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	0,00	0,00						
2348	3.3.90.39.00-0.3.00.077000-110000	OUTROS SERVIÇOS	0,005-	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00						
2884	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZA	CAO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.924.754,78	1.924.754,78	363.004,19	363.004,19	363.004,19	363.004,19	363.004,19	338.366,59	24.637,60	1.561.750,59						
1311	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00						
1312	3.1.90.11.47-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAJ	735.000,005-	675.000,00	271.490,58	271.490,58	271.490,58	271.490,58	263.220,30	263.220,30	8.270,28	403.509,42						
1313	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000	OBRIGACÕES PATRC	75.000,00	75.000,00	24.205,26	24.205,26	24.205,26	24.205,26	20.373,13	20.373,13	3.832,13	50.794,74						
1314	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000	INDENIZACÕES E RE	100.000,00	100.000,00	22.567,94	22.567,94	22.567,94	22.567,94	15.788,52	15.788,52	6.779,42	77.432,06						
1315	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGACÕES PATRC	84.000,00	84.000,00	26.910,32	26.910,32	26.910,32	26.910,32	21.411,21	21.411,21	5.499,11	57.089,68						
1316	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALACÇ	174.625,78	174.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.625,78						
1317	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000	OBRAS E INSTALACÇ	688.429,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.429,00						
1443	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-110000	CONTRATAÇÃO POR	67.500,00	127.500,00	17.830,09	17.830,09	17.830,09	17.830,09	17.573,43	17.573,43	256,66	109.669,91						
2885	MANUTENÇÃO DO VIVERO DE MUDAS D	E INTERESSE AMBIENTAL	74.000,00	74.000,00	71.244,38	71.244,38	54.715,89	54.715,89	46.153,35	46.153,35	25.091,03	2.756,62						
1318	3.3.90.30.31-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	18.000,00	12.700,00	12.549,14	12.549,14	12.549,14	12.549,14	12.549,14	12.549,14	0,00	150,86						
1319	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	51.000,005-	56.300,00	56.195,24	56.195,24	40.582,14	40.582,14	32.019,60	32.019,60	24.175,64	104,76						
2004	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,005-	5.000,00	2.500,00	2.500,00	1.584,61	1.584,61	1.584,61	1.584,61	915,39	2.500,00						
2886	FINANÇ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	TO AMBIENTAL	722.677,87	722.677,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.677,87						
2338	4.4.90.52.00-0.1.82.000000-000003	EQUIPAMENTOS E M.	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00						
2339	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-000003	OBRIGACÕES TRIBU	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00						
2340	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-000003	CONTRIBUTIVAS	662.132,55	592.132,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.132,55						



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 07/07/2021**

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO	ACUMULADO PERÍODO	LIQUIDADO PERÍODO	ACUMULADO PERÍODO	PAGO PERÍODO	ACUMULADO PERÍODO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL								
0243	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	6.592.707,78	1.315.538,35	1.315.538,35	946.292,14	946.292,14	870.206,63	870.206,63	445.331,72	5.277.169,43
02102	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.678.733,46	6.388.507,78	1.246.479,36	1.246.479,36	877.233,15	877.233,15	803.210,05	803.210,05	443.289,31	5.152.028,42
18	Ceetab Ambiental	5.107.933,46	5.445.707,78	841.121,88	841.121,88	764.376,01	764.376,01	705.488,25	705.488,25	135.633,63	4.605.595,90
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.006.432,65	3.345.206,97	841.121,88	841.121,88	764.376,01	764.376,01	705.488,25	705.488,25	135.633,63	2.504.085,09
0021	GESTÃO AMBIENTAL	3.006.432,65	3.345.206,97	841.121,88	841.121,88	764.376,01	764.376,01	705.488,25	705.488,25	135.633,63	2.504.085,09
2789	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN TO AMBIENTAL	722.677,87	722.677,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.677,87
-0-1.82.000000-0000003											
FICHA1001495	3.3.90.39.00-0-1.82.000000-0000003 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	53.645,323-	53.645,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.645,32
Subfunção	853	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81
Proj.Atividade	1192	APÓLIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRE CARLOS- PARQUE LINEAR-CO	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81
FICHA	1326	4.4.90.39.00-0-1.24.054000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	220.965,645-	220.965,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.965,64
FICHA	1327	4.4.90.51.00-0-1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇÕ	1.380.535,17	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.535,17
FICHA	1394	3.3.90.39.00-0-1.24.054000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	500.000,005-	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
FICHA	2434	3.3.90.47.00-0-1.24.054000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL		5.870.933,46	6.592.707,78	1.315.538,35	1.315.538,35	946.292,14	946.292,14	870.206,63	870.206,63	445.331,72	5.277.169,43